



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AEROPORTO SEPÉ TIARAJU - SANTO ÂNGELO - META 02 - RUA LATERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A pavimentação de acesso ao Aeroporto de Santo Ângelo é uma necessidade urgente, pois as condições atuais das vias de acesso comprometem a segurança e o conforto dos usuários, além de prejudicarem a fluidez do tráfego, especialmente em períodos de pico de movimentação.

A via não pavimentada, ou com pavimento deteriorado, dificultam o transporte de passageiros, bagagens e cargas, além de oferecerem riscos de acidentes.

A pavimentação da via, melhorará significativamente a acessibilidade ao aeroporto, promovendo mais segurança e proporcionando uma experiência mais confortável para os passageiros.

Impactos esperados na Pavimentação da via:

- **Segurança:** Redução de riscos de acidentes, principalmente em dias chuvosos.
- **Desenvolvimento Regional:** Facilitação do acesso a uma infraestrutura de transporte importante para o crescimento econômico e turístico da região.
- **Eficiência Operacional:** Melhora na logística de transporte de passageiros e mercadorias.
- **Impressão de Modernidade:** Contribui para a melhoria da imagem do aeroporto, essencial para atrair mais voos e passageiros

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução da licitação objeto deste Estudo Técnico Preliminar se refere a:

Meta 02 - Pavimentação da Estrada Vicinal de Acesso, com valor total de R\$ 785.029,80

2.1 META 02

Meta 02 – Pavimentação da Estrada Vicinal de Acesso (R\$ 785.029,80)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

1. **Objeto:** contratação de serviços de pavimentação da estrada vicinal de acesso.
2. **Habilitação:** é necessário que a empresa participante e o responsável técnico da empresa tenham atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante, nos serviços de maior relevância abaixo listados:

- *Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);*
- *Execução de Base de Brita Graduada;*
- *Execução de Sub-base de Solo-brita;*
- *Execução de Imprimação.*

A empresa deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, cópia da Licença de Operação (LO) fornecida da FEPAM, ou por órgão ambiental equivalente, para pedreira e britagem (podendo ser licenças separadas, comprovada a realização da britagem com produtos de origem da pedreira), própria ou de terceiros, que irá fornecer os materiais que serão utilizados na execução do objeto desta licitação, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência, juntamente com todos os documentos listados na licença como necessários para sua validade, se for o caso.

Quando a pedreira e/ou britagem forem propriedade de terceiros deverá a licitante apresentar declaração (ões) assinada (s) pelo (s) proprietário (s) da (s) mesma (s), com firma reconhecida em cartório, na qual o (s) mesmo (s) se compromete (m), sob as penas da lei, a fornecer todo o material necessário para a execução da obra descrita no anexo I do presente edital.

É facultado às empresas participantes do processo licitatório realizar visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o setor técnico da prefeitura, com o prazo máximo até 5 dias úteis antes da licitação.

Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro da prefeitura expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

A visita pode ser substituída por declaração de conhecimento do local de execução do objeto, devidamente assinada pelo representante legal da empresa licitante e pelo profissional indicado como responsável técnico pela execução da obra.

A contratada deverá apresentar **declaração de disponibilidade** de uma equipe de topografia do início até o término da obra. Por fim, a empresa deverá comprovar, por meio de declaração, a disponibilidade dos seguintes equipamentos, com as respectivas quantidades, para a execução dos serviços contratados:

- Retroescavadeira (1 unidade);
- Escavadeira Hidráulica (1 unidade);
- Trator de Esteira (1 unidade);
- Trator e grade de disco (1 unidade);
- Rolo Compactador Corrugado (1 unidade);
- Caminhões Basculantes (**3 unidades**);
- Caminhão Pipa (1 unidade);
- Rolo Compactador Liso (1 unidade);
- Vassoura Mecânica (1 unidade);
- Recicladora de Solos e Pavimentos (1 unidade);
- Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
- Vibroacabadora (1 unidade);
- Mini carregadeira com vassoura recolhedora –Bobcat (1 unidade);
- Rolo Compactador de Pneus (1 unidade);
- Motoniveladora (1 unidade);
- Rolo Compactador tandem duplo (1 unidade).

3. **Critério de Julgamento:** menor preço por lote.

4. **Especificações:** revestimento asfáltico conforme normas DNIT.

5. **Prazos:** até 7 etapas.

6. **Garantias:** até 5%.

7. **Sustentabilidade:** drenagem sustentável para evitar erosões.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os valores foram apurados com base em:

- Composições SINAPI e SICRO
- Orçamentos detalhados contendo descrição, unidades, quantidades, BDI e Encargos

Sociais

- Cronograma físico-financeiro vinculado a cada meta

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram consideradas alternativas técnicas para:

- Pavimentação: uso de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) conforme

normas técnicas

A solução adotada é compatível com os objetivos do projeto e normas técnicas vigentes.

5. Justificativa da Escolha da Solução

A opção por obras completas com base no projeto executivo justifica-se por:

- Garantir maior controle técnico e orçamentário
- Reduzir riscos de aditivos
- Otimizar o cronograma físico-financeiro
- Promover padronização e qualidade dos serviços executados

6. Riscos da Contratação

Risco	Mitigação
Atrasos na execução	Fiscalização contínua e cronograma pactuado por meta
Oscilação de preços	Atualização periódica do orçamento com base em SINAPI
Condições climáticas	Planejamento de execução priorizando época seca
Interferências operacionais no aeroporto	Execução por fases, garantindo funcionamento parcial



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

7. Declaração da Viabilidade da Contratação

A contratação é **viável**, considerando:

- Existência de projeto básico e plano de trabalho completo
- Cronograma e orçamento compatíveis com a execução em até 12 meses
- Relevância estratégica do empreendimento para o desenvolvimento regional

Santo Ângelo, 20 de outubro de 2025.

CLEBERSON ANCHIETA
TABORDA:94992240097

Assinado de forma digital por CLEBERSON
ANCHIETA TABORDA:94992240097
Dados: 2025.11.26 13:26:07 -03'00'

CLÉBERSON A. TABORDA
Engenheiro Civil - CREA/RS 136.796-D